



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 173/2014 ANO V

Divulgação: terça-feira, 23 de setembro de 2014

Publicação: quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 99.12.330.814  
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Objeto do contrato: prestação de serviços postais  
Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência contratual  
Vigência: 22/08/2014 a 21/08/2015  
Valor total anual estimado: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)  
Dotação orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.15.10.1  
Data assinatura: 13 de agosto de 2014

### EXTRATO DE EDITAL

#### 1ª PUBLICAÇÃO

Edital do processo classificatório nº 01/2014, para promoção vertical na Carreira dos servidores dos Quadros de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das secretarias do Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, cujas inscrições estarão abertas no período de 01/10/2014 a 07/10/2014, de 09 às 18 horas. O edital em seu inteiro teor foi disponibilizado no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 22/09/2014.

### PORTARIA Nº 764/2014

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 24, inciso XVI do Regimento Interno, e à vista do disposto no art. 96, inciso I, alínea "c", da Constituição da República,

Resolve nomear a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 11/12/2013, para exercer, em caráter efetivo, as funções do cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, constante do Anexo II, da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007, e em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

Cargo: Oficial Judiciário  
Especialidade: Oficial Judiciário  
Código do grupo: TJMA-SG-28 / Classe: D  
Padrão: PJ-28  
Nome: Raquel Augusta Amorim de Castro  
Classificação: 4º lugar

#### Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar André Mourão Motta, previsto para o período de 15/09/2014 a 29/09/2014, referentes ao 2º semestre de 2014.

#### Expedindo Títulos Declaratórios:

- em favor da servidora Grécia Régia de carvalho, JME-0140-6, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) a seus vencimentos, referente ao 8º (oitavo) quinquênio administrativo, nos termos do art.112 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda 57 de 15/07/2003, a partir de 16/09/14.

- em favor da servidora Grécia Régia de carvalho, JME-0140-6, do direito a 03 (três) meses de férias-Premio, referente ao 8º (oitavo) quinquênio, nos termos do art.31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/2003, a partir de 16/09/2014, para uso oportuno.

**Designando:**

- a servidora Cleonice Gonçalves Pereira, JME-0413-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, CA-L4, PJ- 69, na Gerência Judiciária, no período de 18/09/2014 a 23/09/2014.

**Autorizando:**

- a servidora Silvana Maria Nunes, JME- 0208-9, a se ausentar do país, sem ônus para o TJMMG, no período de 01/10/2014 a 09/10/2014.

\*repblicado por incorreção.

**Deferindo:**

- licença por motivo de casamento, requerida pela servidora Rejane Maria de Almeida, JME-392-1, 08 (oito) dias, a partir de 10/09/2014.

---

---

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

---

---

**ATO(S) DA SECRETÁRIA****Deferindo:**

- licença-saúde requerida pela servidora Priscilla Salviano Gontijo Silva, JME-0421-9, 15 (quinze) dias, a partir de 15/09/2014.

- licença-saúde requerida pela servidora Dilza Raimunda de Mattos Soares, JME-0119-8, 01 (um) dia, em 08/09/2014;

- licença-saúde requerida pela servidora Sandra Mara de Souza, JME-0228-3, 05 (cinco) dias, a partir de 15/09/2014;

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Alexandrina Ângela da Silva Neta, JME-0379-4, 01 (um) dia, em 15/09/2014;

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Tatiana Reis Teixeira Silva, JME-0435-9, 01 (um) dia útil em 03/09/2014 e 03 (três) dias úteis, a partir de 10/09/2014

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pelo servidor Herbert Gomes Colen, JME-0377-8, 01 (um) dia útil, em 11/09/2014;

---

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

---

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

**PRESIDÊNCIA****PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CÍVEL****RECURSO ESPECIAL**

Processo n. 0002755-25.2013.9.13.0000

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

Recorrido: Valteir Luiz Ferreira

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outros

**SÚMULA DA DECISÃO:** admitido o presente recurso especial e determinada a imediata remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça.

**RECURSO ESPECIAL**

Processo n. 0001903-89.2013.9.13.0003

Recorrente: Cleidson Nogueira Martins

Advogado: Murilo Luiz de Freitas Castro (OAB/MG 117207)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

SÚMULA DO DESPACHO: Consoante certidão da Gerência Judiciária deste TJMMG, os autos do processo de referência encontra-se em trâmite no Colendo Superior Tribunal de Justiça, em apreciação ao agravo interposto contra o despacho de inadmissão do recurso especial.

Cessada a jurisdição deste Tribunal, a necessidade da regularização processual da parte deverá ser efetivada no Tribunal em que o processo tramita.

Desta feita, fica intimado o subscritor a retirar a petição na Secretaria da Gerência Judiciária do TJMMG, para que tome as providências que julgar necessárias.

#### RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003979-23.2012.9.13.0003

Recorrente: Lázaro Irdís de Oliveira

Advogada: Terezinha Tadmim Simões (OAB/MG 062434)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial e no Agravo em Recurso Extraordinário interposto por Lázaro Irdís de Oliveira, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

---

#### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

30876MG => 9; 32585MG => 9; 40588MG => 28; 41143MG => 11; 50328MG => 9; 56746MG => 14, 15 , 18; 57887MG => 5, 6 , 7 , 9 , 10 , 11; 62284MG => 28; 63061MG => 1; 64125MG => 10; 65420MG => 2; 77819MG => 28; 78201MG => 1; 83794MG => 24; 84861MG => 12; 85662MG => 8; 86517MG => 13; 88642MG => 4, 22; 88823MG => 25; 90720MG => 13, 20 , 27; 93714MG => 9; 96346MG => 16; 100378MG => 25; 100563MG => 25; 101172MG => 21; 102307MG => 1; 106073MG => 22, 26 , 28; 106114MG => 28; 106303MG => 25; 106799MG => 4; 107122MG => 11; 107157MG => 5, 14 , 15; 107966MG => 19; 109004MG => 17; 111446MG => 9; 112330MG => 19; 113618MG => 18; 115148MG => 23; 115283MG => 9; 118395MG => 9; 120708MG => 25; 121096MG => 6, 7; 122687MG => 25; 123130MG => 18; 124631MG => 2, 3 , 4 , 28; 125931MG => 25; 126612MG => 19; 126909MG => 9; 128942MG => 9; 129474MG => 11; 129570MG => 9; 131154MG => 22; 132108MG => 11; 132967MG => 21; 134718MG => 13; 135771MG => 25; 136746MG => 11; 137056MG => 9; 138132MG => 25; 139005MG => 25; 139407MG => 25; 139474MG => 25; 139532MG => 13, 22; 145316MG => 16; 145578MG => 11; 147108MG => 25; 150219MG => 7; 152457MG => 20, 22 , 24 , 27;

---

#### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

##### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000700-64.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Luiz Fernando Lopes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao autor para, caso queira, impugnar a contestação. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Vicente Camillo Curitiba, Ruben de Arimateia Ribeiro.

##### MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000128-45.2013.9.13.0001

Réu: Gilson Vaz, Joao Valdir Xavier, Nilmar Eleuterio dos Santos => Determino a abertura de vista à defesa acerca do aditamento, designo a data de 02 de outubro de 2014, às 16:30 horas para Audiência de interrogatório dos denunciados, acerca do aditamento da denúncia. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Edilson Fiuza Magalhaes.

3 - 0002044-17.2013.9.13.0001

Réu: Napoleao Lucio dos Santos => Audiência de Inquirição da Testemunha civil arrolada pela defesa foi designada para o dia 13 de novembro de 2014, às 14:00 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

4 - 0005344-21.2012.9.13.0001

Réu: Wellington Luiz Padilha => Audiência de Inquirição da Vítima, Testemunha Militar e Testemunha civil arrolada na denúncia foi designada para o dia 05 de novembro de 2014, às 14:00 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

5 - 0000909-30.2014.9.13.0002

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Determinada a intimação do Estado de Minas Gerais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar o recolhimento de RPV de fls. 37, em nome do Exequente. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Ronan Saraiva Franco Amaral.

6 - 0000954-34.2014.9.13.0002

Exequente: Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Determinada a intimação do Estado de Minas Gerais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar o recolhimento de RPV de fls. 11, em nome do Exequente. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

7 - 0000970-85.2014.9.13.0002

Exequente: Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Camilla Ayala Felisberto Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Determinada a intimação do Estado de Minas Gerais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar o recolhimento de RPV de fls. 11, em nome do Exequente. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Leonardo Canabrava Turra, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

8 - 0002198-95.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Pablo Coelho Marzano, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a inicial. Tendo em vista a comprovação da hipossuficiência financeira, concedido o benefício da justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor, determinando a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, CPC. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

9 - 0002430-44.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Marco Aurelio Martins Amorim, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgados improcedentes os pedidos do autor, determinando a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, CPC. Adv.: Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Bruno Vilela Afonso Borges, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leonardo Canabrava Turra, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

10 - 0002546-50.2013.9.13.0002

Autor: Cb Edney de Oliveira Viana, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgados improcedentes os pedidos do autor, determinando a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, CPC. Adv.: Jose Carlos Stephan, Leonardo Canabrava Turra.

11 - 0002721-44.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Nelcir Jose Miotto, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgados improcedentes os pedidos do autor, determinando a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, CPC. Adv.: Andre Luiz Alves Ferreira, Antonio Alves Ferreira, Guilherme Alves Ferreira e Oliveira, Gustavo Alves Ferreira e Oliveira, Leonardo Canabrava Turra, Lucas Alves Ferreira e Oliveira, Luiz Mendes da Costa.

**MATÉRIA CRIMINAL**

12 - 0001524-54.2013.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Gilberto Ananias Paiva => Audiência de transação penal designada para o dia 10/10/2014 foi cancelada. Realizada Transação Penal. Fica intimada a defesa do acusado para que proceda ao pagamento da parcela que foi fixada, conforme fls 380v dos autos, para que o acordo possa efetivamente ser homologado. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

13 - 0002800-23.2013.9.13.0002

Réu: Reinaldo de Souza Cruz => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 24/09/2014, às 13:30 horas, na forma do Art. 293 do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Khalil Figueiredo Abdalla, Natallia de Assis Lopes.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

14 - 0001291-20.2014.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado Ronan Saraiva Franco Amaral do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ronan Saraiva Franco Amaral.

15 - 0001371-81.2014.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado Ronan Saraiva Franco Amaral do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ronan Saraiva Franco Amaral.

16 - 0002215-31.2014.9.13.0003

Impetrante: Sd 1ª CI Raldane Vieira Leite Rocha, Impetrado: Autoridade Coatora : Corregedor da Polícia Militar de Minas Gerais , => O Impetrante não indicou a pessoa jurídica a qual se vinculam os Impetrados. Destarte, com fulcro no artigo 284 do CPC, deverá o Impetrante a emendar a inicial em 10 (dez) dias. Concedido ao Autor os benefícios da assistências judiciária, na forma da Lei nº 1.060/50, ressalvado o disposto no seu artigo 12. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha.

17 - 0002221-38.2014.9.13.0003

Exequente: Fabiana Coelho Simoes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0000616-91.2013.9.13.0003. Adv.: Fabiana Coelho Simoes.

18 - 0009820-67.2010.9.13.0003 ou 2217/10

Exequente: Cb Marcos Paulo dos Santos, Executado: Estado de Minas Gerais, => Autorizado o recebimento do Alvará Judicial pelo advogado, Rodrigo de Paiva Vilela. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domenico Natali Chiachio, Rodrigo de Paiva Vilela.

#### MATÉRIA CRIMINAL

19 - 0000038-41.2007.9.13.0003 ou 29423

Réu: Rildo Carvalho Faria => Vista à Defesa dos documentos de fls. 471/474. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho.

20 - 0001429-21.2013.9.13.0003

Réu: Christian Bruno Pereira dos Santos => Intimada a defesa para devolução dos autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) Horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

21 - 0001578-17.2013.9.13.0003

Réu: Walter Luiz dos Santos => Vista à Defesa para os devidos fins. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

22 - 0002699-85.2010.9.13.0003 ou 38644

Réu: Heber Goncalves Pedrosa da Silva => Intimada a defesa de HEBER GONÇALVES PEDROSA DA SILVA para devolução dos autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) Horas. Adv.: Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

23 - 0003146-73.2010.9.13.0003 ou 39093

Réu: Jose Afonso Goulart => Vista à Defesa para apresentação das razões recursais, no prazo legal. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

24 - 0003332-91.2013.9.13.0003

Réu: Antonio Donizetti de Oliveira, Samuel Alexandre Caputo => Solicito a devolução dos autos 0003332-91.202013.9.13.0003 pelo Dr. Ivan Marcos Pegnolate Gonçalves, no prazo de 48 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

25 - 0004001-81.2012.9.13.0003

Autor: Réu: Edson Lucio Goncalves => Expedida carta precatória para inquirição de testemunha da Defesa e interrogatório do acusado à comarca de Governador Valadares/MG. Adv.: Aline Cristina Garcia, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Igor Cesar de Sousa Pereira, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

Autor: Fernanda Correia Silva => Expedida carta precatória para inquirição de testemunha da Defesa e interrogatório do acusado à comarca de Governador Valadares/MG. Adv.: Marcos Antonio da Silva Alves.

26 - 0004457-31.2012.9.13.0003

Réu: Jose Abadia dos Reis Mariano => Audiência Admonitória redesignada para o dia 25/09/2014, às 13:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

27 - 0005269-73.2012.9.13.0003

Réu: Andre Luis Bernardes da Silva => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 14/outubro/2014, as 13H40. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

28 - 0007008-81.2012.9.13.0003

Réu: Pedro Rodrigues de Souza Junior, Adilson Lopes da Silva, Hudson Flavio de Lima => Designada para o dia 23/01/2015 às 15:20 horas, na Comarca de Araguari/MG, a audiência para oitiva da testemunha arrolada. Adv.: Carlos Galvao Neto, Dejair Flavio de Lima, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Walker Claret Alves Martins.

---

---

#### **PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

-a servidora Heloísa Cota Araújo Silva, JME-0351-4, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, na 1ª AJME, no período de 11/08/2014 a 18/08/2014.